

**EDITAL Nº 016/2024****CONVÊNIO Nº 944813/2023****MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE****MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONGÊNERES****DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/01/2024 a 22/01/2024****DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 23/01/2024****E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com)**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com)**E-MAIL:** [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com)**TELEFONE:** (61) 4042-8095/98214-7751

A Comissão de Compras do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, CNPJ: **05.295.446/0001-04**, torna público o presente edital para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONGÊNERES** para a execução do Termo de Fomento **944813/2023**, na modalidade menor preço unitário, a realizar-se até o **22/01/2024**, devendo a proposta ser **entregue na sede regional, localizada na Quadra Arno 21, Alameda 7, Bairro Plano Diretor Norte, s/nº, Conjunto B, Lote 01, Palmas - TO, CEP 77006-892**, até às 17:00 hr, ou por e-mail: [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com), até às 23.59h.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726/2016. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

**ANEXO 1** – Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto;

**ANEXO 2** – Declaração, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos da Empresa

BRASÍLIA/DF, 08 de janeiro de 2024.

Coordenação Departamento de Compras.

EDITAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE  
**MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONGÊNERES**

**Termo de Fomento Nº 944813/2023 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**

**Processo: 016/2024**

**O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, CNPJ: 05.295.446/0001-04**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital para a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONGÊNERES** para a execução do Termo de Fomento **944813/2023**

**1. OBJETO**

**1.1** O objeto deste edital é contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONGÊNERES**, para a execução do Termo de Fomento **944813/2023 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**;

**1.2** Contratação de:

Descrição	Un.	Qtde
Caderno de 1 matéria.	UN	1000
pasta polionda de 5cm.	UN	1000
cx de caneta.	CX	21
cx de lápis com 144 und.	CX	8
cx de borracha nº 40.	CX	26
cx de caneta marca texto.	CX	85
cx apontador.	CX	42
Material de expediente - 10 CAIXAS DE RESMAS DE PAPEL A4 RECICLÁVEL.	CX	10
Material de expediente - 300 BLOCOS DE ANOTAÇÕES PCT 30 UNIDADES.	PCT	10
Material de expediente - 10 CAIXAS DE CANETAS ESFEROGRÁFICA AZUL.	CX	10
Material de expediente - 05 CAIXAS DE LÁPIS Nº COM 144 UNIDADES CADA CAIXA.	CX	5
Material de expediente - 10 CAIXAS DE APONTADOR COM DEPÓSITO COM 24 UNIDADES CADA CAIXA.	CX	10
Material de expediente - 20 CAIXAS DE MARCA TEXTO COM 12 UNIDADES CADA CAIXA.	CX	20
Material de expediente - 100 CAIXAS DE ARQUIVOS MORTO OFÍCIO POLIONDAS	PCT	100

Material de expediente - 03 CAIXAS DE BORRACHA ESCOLAR BRANCA - CAIXA COM 40 UNIDADE.	CX	3
Material de expediente - 15 CAIXAS DE CLIPES DE PAPEL 8/0.	CX	15
Material de expediente - 10 GRAMPEADOR DE PAPEL 26/06.	UN	10
Material de expediente - 10 CAIXAS DE GRAMPOS DE PAPEL 26/06.	CX	10

## 2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A PJ interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
- b) Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. Especificações dos serviços e/ou materiais:

Observações: Aquisição de material de escritório e congêneres

## 3. DA PROPOSTA

3.1. As PJ interessadas deverão apresentar propostas contendo:

- a) Descrição detalhada dos Produtos/Serviços a serem fornecidos;
- b) Valor unitário e total para cada item;
- c) Validade da proposta de 60 dias.
- d) proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, em anexo à proposta, deve seguir a declaração de aceitação dos termos (Anexo 2).

## 4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e em envelope lacrado, encaminhado para **sede regional** do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, até as **17:00 hs** ou por e-mail: **contatos.brasildigital@gmail.com**, até às **23:59 hs do dia 22/01/2024** e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de **MENOR PREÇO**.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 5.2 Não atendam às exigências fixadas neste edital;
- 5.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 5.4 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO, dentre as empresas classificadas;
- 5.5 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

O resultado da avaliação das propostas será comunicado a(s) empresa(s)

## **6. DO PRAZO DE VALIDADE**

- 6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.

## **7. O PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1 A Contratada efetuará a entrega dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

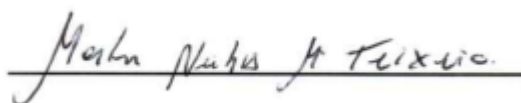
8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TRANSFEREGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento/instalação do serviço ou produto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências contratuais e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e o nº 944813/2023 do Termo de Fomento.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail: [contatos.brasildigital@gmail.com](mailto:contatos.brasildigital@gmail.com)

Brasília – DF 08/01/2024



Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA**

Eu,\_\_\_\_, CPF nº :\_\_\_\_representante da empresa\_\_\_\_, inscrita no CNPJ:\_\_\_\_\_, ao apresentar a presente proposta para o certame “**EDITAL Nº 016/2024 CONVÊNIO Nº 944813/2023**”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos/serviços e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local ,\_\_\_\_de\_\_\_\_de 2024.

---

EMPRESA